

PORTARIA Nº. 462/2015/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

CONSIDERANDO que o i. Coordenador da Defensoria Pública do Núcleo de Atendimento, Conciliação e Propositura de Iniciais, Dr. Claudio Aparecido Souto, solicitou o gozo de 17 (dezesete) dias de férias.

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento nº 475220/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público do Estado de Mato Grosso, Dr. Francisco Framarion Júnior, no interesse da Administração Pública, para atuar como Coordenador da Defensoria Pública do Núcleo de Atendimento, Conciliação e Propositura de Iniciais no período de 13/10 a 29/10/2015.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 23 de setembro de 2015.

(Original Assinado)

Silvio Jeferson de Santana

Primeiro Subdefensor Público-Geral

(*) Esta Portaria está sendo republicada em virtude de erro material na redação, ocorrido na edição do dia 23 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 26625.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6ac68aed

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar